



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 06 de Março de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1088

Prefeitura e Governo do Estado unem forças

Equipe de profissionais que realizou visita técnica na Praia do Saco identificou a necessidade de fazer a dragagem de alguns canais e rios

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Meio Ambiente, com o apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, realizaram nessa quinta-feira (05), uma visita técnica no Canal da Boca da Barra, localizado na Praia do Saco.

O motivo da visita foram as fortes chuvas que assolaram Mangaratiba no último final de semana (29/02 e 01/03). Em pouco mais de 24h, o município acumulou 310,8mm de chuva intensa, o que causou enchentes, transbordamento de canais e rios, e alguns pontos de alagamento na região. A equipe de profissionais que realizou a visita técnica identificou a necessidade de fazer a dragagem de alguns canais e rios no local, como forma de prevenção para evitar possíveis ocorrências de enchentes e transbordamentos novamente.

O Prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro, destacou a importância da parceria com o Governo



do Estado. “Mangaratiba foi à região que mais choveu no Rio de Janeiro inteiro. Nossas equipes ainda estão nas ruas trabalhando dia e noite para reparem os danos causados pelas fortes chuvas e atendendo as chamadas de ocorrências feitas pela população. Então, sem sombras de dúvidas, toda a ajuda

nesse momento é bem-vinda, ainda mais se tratando de uma ajuda de tamanha importância quanto o Governo do Estado”.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro através do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) irá disponibilizar para a Prefeitura de Mangaratiba todos os equipamentos necessários para ajudar

no desassoreamento e limpeza dos canais e rios da região.

Participaram da visita técnica a Subsecretária de Meio Ambiente, Fernanda Porto, o Secretário de Serviços Públicos e Transportes, Marcio Gomes, e o Subsecretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Antônio Marcos Barreto.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020 REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13829/19, APENSOS 14051/19 e 1174/20
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa objetivando o fornecimento de RECARGA para os Botijões de Gás P13 e P45 mediante sistema de troca de botijões para a Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação mediante sistema de troca de botijões e aquisição de vasilhames e da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por Item.
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2020, às 13:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2020
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada fornecimento de materiais de Jazida, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2020, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e

Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16480/2019
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Fornecimento Parcelado e Contínuo de Combustíveis, Aditivos e Óleos Lubrificantes para utilização nos Veículos, Máquinas e Equipamentos Pertencentes à Frota Oficial do Município de Mangaratiba, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2020, às 11:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 04 de março de 2020.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 833/2020.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Vitor de Carvalho Santos	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Valdemar Alves Ribeiro Neto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controlador Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 4.181, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica Municipal e nos demais instrumentos legais, e

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram este Município, chegando-se a uma estimativa de 310mm (trezentos e dez milímetros) por metro quadrado;

CONSIDERANDO que, em vista desse volume de chuva, a maioria das escolas teve danos de demorada recuperação;

CONSIDERANDO que algumas estradas vicinais, principalmente as que interligam a sede do município às localidades mais distantes, ficaram danificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de um ambiente escolar em condições para receber alunos e professores, sem risco;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar que danos humanos possam vir a ocorrer,

DECRETA:

Art. 1.º Suspender as aulas da rede municipal de ensino no dia 2 e 3 de março, retornando-as no dia 4 de março.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 4 de março de 2020.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 19/02/2020

NOTIFICAÇÃO

Nº 008-CA/2020

RAZÃO SOCIAL/NOME: UELINTON DA SILVA PEREIRA

ENDEREÇO: EST. MT - 01, S/N, LT 138, HERMÍNIA - MANGARATIBA/RJ. (RJ 14, entre os nº 136 e 138 - Ibicui)

CNPJ/CPF: 106.596.737-38

PROCESSO: 9.008/2019

A pessoa acima mencionada fica notificada por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19;

CONSIDERANDO o Anexo I desta notificação.

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO CONSTANTE DE FLS. 18 DO PROCESSO Nº 9.008/2019,
FICA A PESSOA ACIMA MENCIONADA CIENTE DE QUE:

- DEVERÁ APRESENTAR “A LICENÇA AMBIENTAL DA OBRA COMPROVADA NO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE FLS. 04, 05 E 10, EXIGIDA PELO ART. 144 DA LEI 1.209/2019, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO INCORRER NAS PENAS DOS ARTIGOS 240 DA LEI MUNICIPAL 1.209/2019”.
- CASO NÃO SEJA APRESENTADO O EXIGIDO ACIMA, “QUE NO MESMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O NOTIFICADO DÊ INÍCIO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO, NA FORMA DO ART. 144 DA LEI MUNICIPAL 1.209/2019, SOB AS PENAS DO ART. 222 DA MESMA LEI, OU, QUERENDO, NO MESMO PRAZO OFERECER DEFESA”.

CAMILA C. B. DA CONCEIÇÃO - COORDENADORA - CÓDIGO 69339

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, ASSIM COMO NOS ARTIGOS 154, 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA: / / HORA: ;

VIA02



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 19/02/2020

NOTIFICAÇÃO

Nº 0010-CA/2020

RAZÃO SOCIAL/NOME: LUIZ CARLOS BARBOSA

ENDEREÇO: ESTRADA RJ 14, Nº 81, AXIXÁ - MANGARATIBA/RJ.

CNPJ/CPF: 586.875.487-53

PROCESSOS: 5.698/19 e 9.947/19

A pessoa física acima mencionada fica notificada por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

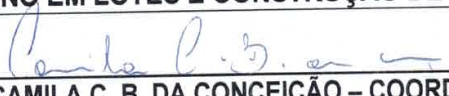
CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19;

CONSIDERANDO as Notificações nº 0197-CA/2019, e 0242-CA/2019.

CONSIDERANDO O DESPACHO CONSTANTE DE FLS. N 025 DO PROCESSO Nº 5.698/19, FICA A PESSOA ACIMA MENCIONADA NOTIFICADA A COMPARECER NESTA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA:

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRADE) E CELEBRAR TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA, "VISTO QUE A DEFESA APRESENTADA EM FLS. 21 NÃO É SUFICIENTE PARA IMPEDIR TAL ATO, UMA VEZ QUE O RELATÓRIO DE VISTORIA DE FLS. 06/10 CONSTATOU A CONSTRUÇÃO DE MUROS DE DIVISA E DE CONTENÇÃO, PARCELAMENTO DO TERRENO EM LOTES E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES".


CAMILA C. B. DA CONCEIÇÃO – COORDENADORA – CÓDIGO 69339

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA À PRESENTE NOTIFICAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.605/98, DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, ASSIM COMO NOS ARTIGOS 154, 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

CIENTE:

NOME:

DOC. IDENTIFICAÇÃO

DATA:

/ /

HORA:

;

VIA02



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal